



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231002008

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

ÓRGÃO : 10 Prefeitura de Eldorado dos Carajas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. MEDIANTE A NECESSIDADE SOLICITO DESTA GESTÃO, NA PESSOA DA SENHORA IARA BRAGA MIRANDA, PREFEITA, O ENCAMINHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA COM PREÇO MÉDIO, E ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Justificamos que o avanço da tecnologia atingiu todos os setores da sociedade e, nesse contexto, a administração pública também vem aprimorando sua estrutura e seus procedimentos a fim de agilizar o cumprimento de suas tarefas, sempre tentando atingir o seu objetivo primordial, o bem-estar coletivo. Interessante destacar que a tecnologia facilitou, e muito, a realização de certas atividades desenvolvidas pelo setor público e assim, com fundamento nesse desenvolvimento e após a observação de muitos resultados positivos, tem ganhado força o conceito relacionado a cidades inteligentes, a automação do processo de trabalho interno visa alcançar diretamente maior agilidade, produtividade, transparência, redução de custos, maior satisfação do usuário, segurança jurídica e sustentabilidade ambiental, trazendo ganhos para a tramitação dos diversos documentos internos da Secretaria Municipal de Saúde. Por tanto essa contratação se torna essencial para atender os trabalhos administrativos realizados.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
146580	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE P/ GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS <i>Especificação: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software visando a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos, com serviço de backup e armazenamento em nuvem (Cloud), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.</i>	12,0000	MÊS	0,00

Eldorado dos Carajás, 02 de Outubro de 2023


JOSY KALINY BRAGA BARROS
RESPONSÁVEL



**JUSTIFICATIVA – AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
PARA A GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

Justificamos que o avanço da tecnologia atingiu todos os setores da sociedade e, nesse contexto, a administração pública também vem aprimorando sua estrutura e seus procedimentos a fim de agilizar o cumprimento de suas tarefas, sempre tentando atingir o seu objetivo primordial, o bem-estar coletivo. Interessante destacar que a tecnologia facilitou, e muito, a realização de certas atividades desenvolvidas pelo setor público e assim, com fundamento nesse desenvolvimento e após a observação de muitos resultados positivos, tem ganhado força o conceito relacionado a cidades inteligentes, a automação do processo de trabalho interno visa alcançar diretamente maior agilidade, produtividade, transparência, redução de custos, maior satisfação do usuário, segurança jurídica e sustentabilidade ambiental, trazendo ganhos para a administração municipal, como:

- Libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais;
- Redução de custos com infraestrutura de arquivamento e guarda de documentos;
- Redução de custos com materiais de expediente e equipamentos;
- Tramitação de processos em tempo real otimizando o prazo com a movimentação de processos entre as unidades;
- Possibilidade de atuação simultânea de várias unidades, ainda que distantes fisicamente;

Ante o exposto, resta claro que o interesse público se encontra representado nessa demanda, tendo em vista os reflexos que uma gestão eficiente e ecologicamente sustentável sobrepõe sobre os serviços públicos.

Atenciosamente;



JOSY KALINY BRAGA BARROS
Secretária de Administração – SEMAD
Portaria nº 122/2023-GAB